

PLANNER HOLDING FINANCEIRA S.A.

CNPJ nº 08.088.455/0001-12 - NIRE 35300331648

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 03.10.2022

DATA: 03 de outubro de 2022, às 09:00 horas. **LOCAL:** Sede social, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3900 - 10º andar - Condomínio Edifício Pedro Mariz - 831 - Itaim Bibi - São Paulo-SP. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Presidente: Carlos Arnaldo Borges de Souza e Secretário: Marcus Eduardo De Rosa. **ORDEM DO DIA:** 1. Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.2021, a saber: Balanço Patrimonial, e as seguintes demonstrações: Resultado; Resultado Abrangente, Mutações do Patrimônio Líquido; Fluxos de Caixa e Notas Explicativas; e 2. Deliberar sobre a destinação dos resultados dos exercícios findo em 2021; **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:** Considerando que as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 foram publicadas na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, através do "Hash de Publicação - "D2E85A9CE4C486B256C98FC3A56D5FAB1A2DC69F", em 10 de junho de 2022, conforme previsto no artigo 294, da Lei das S.A. e da Portaria ME Nº 12071 de 07/10/2021. Tendo em vista a presença dos Acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia, considerou-se sanada a falta de publicação dos anúncios previstos no Artigo 133 da Lei das S.A., bem como a inobservância dos prazos referidos em tal artigo, nos termos do parágrafo 4º, Artigo 133, da Lei das S.A. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, deliberaram o que segue: 1. Aprovar, sem ressalvas, todos os documentos mencionados no item "1" da ordem do dia; e 2. Permanecerá na conta "Lucros ou Prejuízos Acumulados", o resultado (prejuízo) apurado no montante de **R\$ 31.679.864,00** (trinta e um milhões, seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais) apresentado no exercício findo em, para ulterior deliberação. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada. São Paulo, 03 de outubro de 2022. **PRESEÇA:** Acionistas: **B100 CONTROLE E PARTICIPAÇÕES LTDA - JAGUAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATEGIA. ASSINATURA:** Presidente: **CARLOS ARNALDO BORGES DE SOUZA;** e Secretário: **MARCUS EDUARDO DE ROSA.** A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Mesa:** **CARLOS ARNALDO BORGES DE SOUZA** - Presidente e **MARCUS EDUARDO DE ROSA** - Secretário. **Acionistas:** **B100 CONTROLE E PARTICIPAÇÕES LTDA** e **JAGUAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATEGIA** representado por sua administradora Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda - Acionista. JUCESP nº 673.606/22-3 em 30.11.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VIGOR ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 13.324.184/0001-97 - NIRE: 35.300.391.047

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 02/01/2023

Data Hora e Local: Aos 02/01/2023, às 9h, na sede social da **Vigor Alimentos S.A.**, localizada na Cidade de SP, SP, na Rua Joaquim Carlos, 396, 1º andar, Brás, CEP 03019-900 ("Companhia"). **Mesa:** Alberto Alfredo Arellano Garcia - Presidente; Adriana Lina Bruno Klein - Secretária. **Convocação e Presença:** Devidamente formalizadas nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria: (a) **Luis Henrique Gennari** para o cargo de Diretor-Presidente; e (b) **Emerson Paiva Inácio** para o cargo de Diretor de Finanças e de Administração e Controle. **Deliberações:** Após exame do item constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por totalidade de votos e sem ressalvas, o seguinte: Fica aprovada a reeleição dos membros da Diretoria, todos com mandato unificado de 3 (três) anos, iniciando em 2 de janeiro de 2023 vigentes até 2 de janeiro de 2026, os Srs.: (a) **Luis Henrique Gennari**, brasileiro, casado, administrador, RG 20.241.729-3 SSP/SP e CPF 112.166.298-62, residente e domiciliado na Cidade de SP, SP, com endereço profissional na Rua Joaquim Carlos, 396, 1º andar - Brás, São Paulo/SP, CEP 03019-900, nomeado para o cargo de **Diretor-Presidente**; e (b) **Emerson Paiva Inácio**, brasileiro, engenheiro civil, casado, CI 1.993.474, CPF 687.832.219-72, residente e domiciliado na Cidade de SP, SP, com endereço profissional na Rua Joaquim Carlos, 396, 1º andar - Brás, São Paulo/SP, CEP 03019-900, nomeado para o cargo de **Diretor de Finanças e de Administração e Controle**. Os Srs. **Luis Henrique Gennari** e **Emerson Paiva Inácio** ora eleitos para os cargos de Diretor-Presidente e Diretor de Finanças e de Administração e Controle, respectivamente, neste ato declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob os efeitos de condenação, à pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, os Srs. **Luis Henrique Gennari** e **Emerson Paiva Inácio** ora eleitos, tomarão posse em seus respectivos cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia em até 30 dias a contar da presente data, conforme previsto no §1º do Artigo 149 da Lei das S/A (Lei 6.404/79). **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** Alberto Alfredo Arellano Garcia - Presidente; Adriana Lina Bruno Klein - Secretária. **Conselheiros Presentes:** Alberto Alfredo Arellano Garcia, Manuel Alejandro Zenteno Sanchez e Daniel Espinosa Herrera. São Paulo, 02/01/2023. **JUCESP** - 23.400/23-7 em 17/01/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004874-32.2022.8.26.0457 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Pirassununga, Estado de São Paulo, Dr(a) DONEK HILSENKRATH GARCIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita e ação de Procedimento Comum Cível movida por CLEYTON DE ALMEIDA BEZERRA RG 23725206-SSP-SP, CPF 169.893.628-12 e VANESSA APARECIDA VIERIA CÂMARA, RG 34564336-SSP-SP e CPF 283676978-55, por meio da qual os requerentes indicados tentam alterar o regime de bens do casamento, de **Comunhão Parcial de Bens para Separação Total de Bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei **NADA MAIS****

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE SÓCIOS QUOTISTAS PARA DELIBERAÇÃO DE ENCERRAMENTO DA SOCIEDADE

A MEDICAL MEDICINA A INDÚSTRIA E COMERCIO ASSOCIADA LTDA., devidamente inscrita no CNPJ nº 44.754.828/0001-00, com sede nesta cidade, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Diretor Administrativo o Doutor JOÃO ENRIQUE BLÜMER, CONVOCA através do presente edital, todos os sócios quotistas da MEDICAL MEDICINA A INDÚSTRIA E COMERCIO ASSOCIADA LTDA., para Assembleia Geral dos Sócios Quotistas, que será realizada de forma híbrida, isto é, fisicamente na Rua Guararapes, 325, Vila Claudia, Limeira – SP, CEP: 13480-405 e/ou virtualmente, por videoconferência por meio da Plataforma Google Meet, com acesso ao link (<https://meet.google.com/zuk-zdam-wkm>); às 17:00 horas, do dia 25 de janeiro de 2023, com a seguinte **ordem do dia:** **1-** Encerramento da Sociedade; **2-** Os Sócios que não puderem comparecer na data, local e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados; **3-** A Assembleia dos Sócios instalar-se com a presença, em primeira convocação às 17:00 horas, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número (Art. 1.074, *caput*, do Código Civil). Limeira – SP, 16 de janeiro de 2023. João Enrique Blümer - Diretor Administrativo

Metalúrgica Golin S/A

CNPJ: 49.034.275/0001-35 - NIRE: 35300045955

Assembleia Geral Extraordinária - Convocação

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem na sede social da companhia na Estrada Velha de Guarulhos-Arujá, 306 - Jd. Cidade Aracília, Guarulhos - SP em Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 124, §1º, inciso I, da Lei 6.404/76, em 1ª convocação às 09:00 horas e, em 2ª convocação, às 09:30 horas do dia 28/01/2023, sendo que o credenciamento dos acionistas presentes se iniciará com 30 (trinta) minutos de antecedência, mediante a assinatura do livro de presença e apresentação do documento de identidade, conforme dispõem os arts. 100, V, 126, inciso I e art. 127, todos da Lei das Sociedades Anônimas. Fica ainda registrado, para que surta todos os efeitos jurídicos previstos em lei, que aos acionistas será facultado a participação e o voto somente presencial, de modo que a Assembleia Geral Extraordinária se realizará no modelo presencial, sendo certo que os acionistas que queiram fazer se representar por instrumento de procuração no ato da Assembleia poderão fazê-lo na forma do art. 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, ou seja, por meio de procurador, constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado, além de que deverá necessariamente enviar o documento de procuração original até o ato de abertura e instalação da Assembleia Geral Extraordinária. Fica destacado também que os representantes legais dos acionistas (pais, tutores, curadores, administradores de pessoas jurídicas, inventariantes, etc.), deverão, além de demonstrar a condição de acionista do representado, comprovar essa condição específica de representação por meio de documento próprio que a lei autorize. É ainda relevante ressaltar que uma vez não tendo sido atingido o quórum mínimo de instalação de 2/3 (dois terços) do capital votante na primeira convocação às 09:00 horas, esta segunda convocação às 09:30 acarretará a instalação da Assembleia Geral Extraordinária com qualquer número de acionistas presentes, - os quais, nos termos do art. 136, incisos V e VI, da Lei de Sociedades Anônimas, tomarão conhecimento e deliberarão sobre as seguintes ordens do dia: 1 - Em AGE: a) Reforma do Artigo 3º do estatuto social para inclusão de novas atividades, com a inclusão dos seguintes CNAES: 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas; 24.24-5-02 - Produção de relaminados, treliçados e perfilados de aço, exceto arames; 29.49-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente; 24.31-8-00 - Produção de tubos de aço com costura; 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras; b) Reforma do artigo 3º do estatuto social para a inclusão de possibilidade de participação da Companhia em grupo de sociedades, sobretudo com participação em empresas coligadas; c) eleição da Diretoria. Conforme prescreve ainda os arts. 133, inciso V e art. 135, §3º, da Lei nº 6.404/76, os documentos pertinentes a matéria a ser debatida na assembleia-geral extraordinária e a proposta de alteração da redação do Estatuto Social, estão à disposição dos acionistas, na sede da companhia, por ocasião da publicação deste primeiro anúncio de convocação da assembleia geral. Guarulhos, 18/01/2023. **Sr. Décio de Araújo** - Diretor Presidente.

Documento assinado e certificado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida no link



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 20/01/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesso também através do link: <https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F547-1FEC-336C-72C9> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F547-1FEC-336C-72C9



Hash do Documento

6E9E275936E912C5C3F090AD27FB0C44D7DD1EA10C2BCD66B4404AE0EFD02248

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/01/2023 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 20/01/2023 05:55 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

